D E C R E T O . . . . . nº 37/72

Súmula - Cria Ponto de Veículos de Aluguel na localidade de Alto do São João.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Mourão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO - a necessidade de instalação de um Ponto de - X Veículos de aluguél na localidade de ALTO DO SÃO JOÃO,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado, por força do presente decreto, o Ponto de Veículos e Aluguel, na localidade de Alto do S.João.

Artigo 2º - Sempre que for solicitado, no local onde se - instalar o referido ponto, êste será removido a critério do Departamento de Viação e Obras Públicas, independente de qualquer interpelação, mediante simples notificação verbal.

Artigo 3º - O ponto de estacionamento referido no art. 1º terá capacidade para 3 (treis) vagas para veículos de aluguel para transporte de passageiros, desde que preencham os requisitos das Posturas Municipais e determinações legais atinentes ao caso.

Artigo 4º - Os proprietários e condutores de veículos, ficarão sujeitos às condições determinadas pelas Leis e Regulamentos Municipais.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

Campo Mourão, 27 de outubro de 1972

HORÁCIO AMARAL
Prefeito Municipal